



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 26 de dezembro de 2023

Publicação: 27 de dezembro de 2023

Nº 835

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 0530594 - DG-CG/DG/DPG

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais resolve **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0530568**, com nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme **Parecer 300 (0523461)**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR** e **Parecer 852 (0527142)**, exarado pelo Controle Interno ambos opinando pela **INEXIGIBILIDADE** de licitação e **Decisão - DPG-CG (0529077)**, referente ao **Processo SEI nº 003105/2022**.

OBJETO: Contratação de serviço de Upgrade de licença e Suporte Técnico para a ferramenta Softwell Maker junto a empresa Sudoeste Informática e Consultoria - LTDA;

VALOR: Total estimado de **R\$ 32.325,00** (trinta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais);

EMPRESA: Sudoeste Informática e Consultoria Ltda;

CNPJ Nº: 09.543.618/0001-72;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoal Jurídica;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 01 - Locação de Softwares e 07 - Serviços Técnicos Profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação;

FONTE: 2.759;

CÓD. ACOMPANHAMENTO: 0150.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral da DPE/RR

Em 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/12/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0530594** e o código CRC **2A491C97**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2107/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o 000398/2019.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio 17 (0528597), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a empresa **J. M. HARDY & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.044.247/0001-08, cujo o objeto é o oferecimento de desconto, por parte do CONCEDENTE, nos valores das mensalidades de todos os cursos de idiomas ofertados (Inglês e Espanhol), bem como outros que venham a ser ofertados futuramente, aos defensores, defensoras, servidores, servidoras, e seus dependentes legais.

II - Fiscais do Convênio: **Dinamar da Cunha Almeida** - Matrícula: **89010812**, e no impedimento legal da titular, a servidora **Vanusa Souza Amorim** - Matrícula: **372010422**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 22/12/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0530580** e o código CRC **293E5AF0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2106/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 004288/2018;

Considerando a Portaria 2068/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de dezembro de 2023, em evento 0527660.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir a Defensora Pública Dr.ª TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Bonfim-RR, no período de 15 a 24 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/12/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0530466** e o código CRC **FA97F2FE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2105/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.004283/2018.

Considerando a Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, em evento 0518451.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para substituir o Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, perante a Defensoria Pública de Mucajaí-RR, no período de 08 a 17 de janeiro de 2024 e de 22 a 31 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/12/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0530456** e o código CRC **E836CC6E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2101/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002254/2023.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 88 (oitenta e oito) dias a licença para tratamento de saúde da servidora NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Execução Orçamentaria, a contar de 18 de dezembro de 2023, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a servidora NATALI VITORIA LIMA DA SILVA, Assessora Especial II para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Execução Orçamentaria, no período de 18 de dezembro de 2023 a 14 de março de 2024, em substituição à servidora NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/12/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0530021** e o código CRC **D30EEC80**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2095/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000049/2018;

Considerando a Portaria 2061/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2023, em evento 0527296.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir o Defensor Público Dr. VANDERLEI OLIVEIRA, perante a Defensoria Pública de Alto Alegre-RR, nos períodos de 08 a 26 de janeiro e de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/12/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0529699** e o código CRC **42D322E1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2086/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002202/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, nos dias de 14 e 15 de dezembro de 2023, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantões nos dias 16 e 17 de setembro de 2023, conforme Portaria 1578/2023/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 11 de setembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 772 de 12.09.2023, constante em evento 0501132.

II - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS para substituir a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, 1^a Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual de Boa Vista – RR, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/12/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0528670** e o código CRC **90FD123F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria 2088/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001317/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora ESTHEFANNY KELLY DA SILVA REIS, Assessora Jurídica, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14 de dezembro de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/12/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0530338** e o código CRC **CABE81B2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2104/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001284/2018.

RESOLVE:

Convalidar 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, Consultora Jurídica, a contar de 18 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/12/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0530055** e o código CRC **1E9F16BA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2103/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 005058/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora CRISTIANE ALVES DA CUNHA, Consultora Jurídica, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de dezembro de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 21/12/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0530044** e o código CRC **CE460E93**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2102/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000558/2019;

Considerando a Portaria 2101/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de dezembro de 2023, em evento 0530021.

RESOLVE:

Suspender, por motivo de licença para tratamento de saúde, as férias da servidora NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Execução Orçamentaria, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de janeiro de 2023, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 817 de 27.11.2023, conforme evento 0511799, as quais serão usufruídas a contar de 15 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 21/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0530039** e o código CRC **67AE571E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2019

PROCESSO Nº. 397/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2019, que resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 11/2019, conforme Processo nº 000397/2019, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentado no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas, oriundo do Processo nº 397/2019.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a modificação por parte da Administração, visando o reequilíbrio econômico-financeiro em 79,92% (setenta e nove virgula noventa e dois por cento) no valor do Contrato nº 11/2019, em decorrência dos fatos elencados na Justificativa SEI 0529428, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E VALOR: Objetivando recompor o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato administrativo, que seria na ordem de 79,92 % (setenta e nove virgula noventa e dois por cento), o valor contratual de **R\$ 345.000,00** (trezentos e quarenta e cinco mil reais) passará para o montante de **R\$ 620.724,00** (seiscentos e vinte mil setecentos e vinte e quatro reais).

ASSINATURA: 22/12/2023.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público Geral

Em 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 22/12/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0530524** e o código CRC **E9E66E09**.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA**
Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

GESTÃO DE DOCUMENTOS DA ÁREA FIM

Assunto: PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE
DOCUMENTOS – ÁREA FIM

Data/data: 19/09/2023

Código de Classificação de Documentos_CCD e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos _TTDD da Defensoria Pública do Estado de Roraima_DPE



Apresentação

O Código de Classificação de Documentos da Atividade-Fim da Defensoria Pública do Estado de Roraima foi elaborado com base nas competências dessa Instituição no momento de sua elaboração e nos assuntos tratados em cada uma delas.

Vale ressaltar que esse instrumento, uma vez aplicado e comprovada sua viabilidade deve ser revisado e atualizado obrigatoriamente a cada 02 (dois) anos, a qualquer momento caso haja mudança na legislação vigente ou se tais mudanças ocorrerem nas atribuições da DPE_RR, tanto para inclusão de novas classes e sub-classes, quanto para aumento de temporalidades.

É proibida a exclusão das classes e sub-classes já existentes no CCD, uma vez que mesmo que sejam descontinuadas ainda farão parte do histórico da DPE_RR. Em relação a temporalidade, só serão permitidas alterações para o aumento do tempo de guarda nas fases corrente ou intermediária e a alteração da destinação ELIMINAÇÃO para GUARDA PERMANENTE, exceto por mudança de legislação que autorize a explícita diminuição desses prazos ou eliminação, a aplicação se dará apenas aos documentos emitidos após a referida normativa. Esses critérios visam o cumprimento legal dos prazos de guarda, garantia de transparência, evitando o descarte indevido com consequências administrativas, cíveis e penais ao servidores envolvidos e garantia de acesso às informações pelas partes envolvidas determinadas em lei.

A aplicação do CCD e da TTDD se dá a qualquer documento independente de seu suporte, ou seja, físico e digital. A digitalização não é determinante para eliminação de documentos, devendo ser observados os demais atributos necessários constantes na legislação vigente que versa sobre o tema.



Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos_TTDD

O ciclo de vida dos documentos de arquivo é dividido em 03 (três) fases: corrente, intermediária e permanente. A fase corrente marca a criação do documento e o objetivo pelo qual foi criado, é o período de tramitação; na intermediária os documentos que já cumpriram sua função são arquivados para cumprimento de prazos legais ou validade comprobatória segundo normativas específicas de suas áreas de atuação, já a fase permanente contempla os documentos com valor histórico ou que por força da lei precisam ser são arquivados e preservados para sempre.

Vale ressaltar que a guarda permanente não é a única destinação dos documentos de arquivo, pois uma vez vencido o prazo de arquivamento intermediário, se não houver obrigatoriedade de preservação definitiva os documentos devem ser eliminados segundo as instruções que constam na legislação vigente que versa sobre o tema.

A temporalidade deve ser aplicada preferencialmente em anos, não havendo essa possibilidade é permitido o uso de períodos específicos. Considera-se documento de Arquivo Intermediário a partir do trânsito em julgado, caso o prazo do Arquivo Corrente expire, ou seja, o processo seja arquivado após o período definido na TTDD.

A DPE_RR adota os seguintes critérios históricos para guarda permanente de seus processos:

1. Cujos documentos comprobatórios sejam anteriores a 1991;
2. Assuntos indígenas e ambientais;
3. Criminais em que o réu tenha sido condenado;
4. Cujo tema esteja relacionado a matérias imprescritíveis;
5. Que tenha influenciado no desenvolvimento de precedentes;
6. Cujo tema seja relevância regional ou nacional;
7. Cujo tema tenha grande repercussão na mídia;
8. Em que ao menos uma das partes envolvidas seja figura prominente no Estado, independente de sua origem e residência.



Código de Classificação de Documento_CCD

Função: 100 CÍVEL

Sub-função: 100.01 Família

Sub-função: 100.02 Sucessões

Sub-função: 100.03 Órfãos

Sub-função: 100.04 Interditos

Sub-função: 100.05 Ausentes

Sub-função: 100.06 Fazenda Pública

Sub-função: 100.07 Falências

Sub-função: 100.08 Concordatas

Sub-função: 100.09 Registros Públicos

Sub-função: 100.10 Precatórias

Sub-função: 100.11 Feitos Sumários

Sub-função: 100.12 Feitos Agrários

Sub-função: 100.13 Genérica

Função: 200 CRIMINAL

Sub-função: 200.01 Tribunal do Júri

Sub-função: 200.02 Justiça Militar

Sub-função: 200.03 Tóxicos

Sub-função: 200.04 Habeas Corpus

Sub-função: 200.05 Execuções Penais

Sub-função: 200.06 Precatórias

Sub-função: 200.07 Genérica

FUNÇÃO: 100 CÍVEL

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
100.01	FAMÍLIA				
100.01.01	Acordo de reconhecimento de paternidade	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.
100.01.02	Adoção	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017.
100.01.03	Alimentos – acordo	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.04	Alimentos – oferta	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.05	Alimentos – pedido	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.06	Arrolamento de bens	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
100.01.07	Averiguação de paternidade	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.
100.01.08	Comissão de separação	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
100.01.09	Conversão Separação/Divórcio	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
100.01.10	Destituição de pátrio poder c/c tutelar	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
100.01.11	Dissolução/Liquidação de Sociedade	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Decreto-Lei nº 1.608 de 18 de Setembro de 1939.
100.01.12	Dissolução entidade familiar	20 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
100.01.13	Divórcio direto	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
100.01.14	Divórcio consensual	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
100.01.15	Divórcio litigioso	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
100.01.16	Especial de alimentos (petição)	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.17	Execução de alimentos	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.18	Exoneração de pensão alimentícia	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.19	Extinção de pensão de alimentos (petição)	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.20	Guarda de menor	05 anos	15 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014.
100.01.21	Guarda e responsabilidade	05 anos	15 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014.
100.01.22	Guarda modificação	05 anos	15 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014.
100.01.23	Habilitação de casamento	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
100.01.24	Impugnação valor da causa	02 anos	02 anos	Guarda permanente (caso não tenha sido extinguido)	Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015.
100.01.25	Investigação de paternidade e maternidade	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.
100.01.26	Mandado de segurança civil	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009.
100.01.27	Negatória de maternidade	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.
100.01.28	Negatória de paternidade	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.
100.01.29	Outras medidas provisionais	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.30	Pátrio poder – destruição	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
100.01.31	Reconhecimento de paternidade	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.
100.01.32	Reconhecimento união estável	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
100.01.33	Remoção/disp. Curador	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
100.01.34	Revisional de alimentos	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.35	Separação consensual	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007.
100.01.36	Separação de corpos	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
100.01.37	Separação litigiosa	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.
100.01.38	Substituição de tutor	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.
100.01.39	Tutela	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.
100.01.40	Tutela especial	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.
100.01.41	Tutela/Curatela Remoção Dispensa	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.
100.02	SUCESSÕES				
100.02.01	Arrolamento comum	05 anos	50 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.
100.02.02	Inventário negativo	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007.
100.02.03	Sucessão provisória	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
100.03	ORFÃOS				
100.03.01	Adoção	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017.
100.03.02	Investigação de paternidade Post Mortem	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.
100.04	INTERDITOS				
100.04.01	Ação possessória	10 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.
100.04.02	Interdito proibitório	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	Observação
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
100.05	AUSENTES				
100.06	FAZENDA PÚBLICA				
100.06.01	Demarcatória	20 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976.
100.06.02	Desapropriação	20 anos	20 anos	Guarda permanente	Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941.
100.06.03	Imissão na posse	10 anos	20 anos	Guarda permanente	Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970.
100.06.04	Reintegração e manutenção de posse	10 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.06.05	Reintegração de posse	10 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.07	FALÊNCIAS				
100.07.01	Ação de Falência	20 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.
100.08	CONCORDATAS				
100.09	REGISTROS PÚBLICOS				
100.09.01	Averbação de registro de casamento	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
100.09.02	Registro de nascimento	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
100.09.03	Retificação de registro civil	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
100.09.04	Retificação de registro de nascimento	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
100.09.05	Retificação de registro de óbito	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
100.09.06	Retificação Registro de Imóveis	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
100.09.07	Usucapião	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
100.10	PRECATÓRIAS				
100.10.01	Precatória cível	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Resolução DPU, de 06 de outubro de 2015
100.11	FEITOS SUMÁRIOS				
100.12	AGRÁRIOS				
100.13	GENÉRICA				
100.13.01	Ação anulatória ato jurídico	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015.
100.13.02	Ação de cobrança	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.
100.13.03	Ação declaratória	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.
100.13.04	Ação depósito	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Resolução DPU, de 06 de outubro de 2015
100.13.05	Ação ordinária	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Resolução DPU, de 06 de outubro de 2015
100.13.06	Ação popular	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965.
100.13.07	Ação reivindicatória	10 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.
100.13.08	Ação rescisória	10 anos	10 anos	Guarda permanente	Resolução DPU, de 06 de outubro de 2015
100.13.09	Ações ajuizadas	10 anos	10 anos	Guarda permanente	Resolução DPU, de 06 de outubro de 2015
100.13.10	Adjudicação	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.11	Agravo de instrumento	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.12	Agravo interno	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.13	Alvará judicial	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
100.13.14	Anulação de títulos	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.15	Apelação cível	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.16	Arbitramentos honorários	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.17	Arresto/sequestro	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.18	Arrolamento	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.19	Averbação	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.20	Cancelamento de protesto	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.21	Carta precatória	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.22	Cautelar inominada	05 anos	20 anos	Guarda Permanente	Resolução DPU, de 06 de outubro de 2015
100.13.23	Cominatória obrigação de fazer	05 anos	05 anos	Eliminação	Resolução DPU, de 06 de outubro de 2015
100.13.24	Consignação em pagamento	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.25	Contestações	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.26	Contra razões	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.27	Curatela	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.28	Curatela inominada	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.29	Declaratória	02 anos	10 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.30	Despejo falta de pagamento	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.
100.13.31	Direta de inconstitucional (carga de outro órgão)	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
100.13.32	Dissolução de sociedade	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.33	Dissolução de sociedade de fato	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.34	Embargos	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.35	Embargos de terceiros	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.36	Embargos devedor	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.37	Execução de sentença	10 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.38	Execução fiscal	10 anos	10 anos	Eliminação	Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.
100.13.39	Execução provisória	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.40	Executória de obrigação de fazer	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.41	Exibição documento ou coisa	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.42	Habeas data	05 anos	05 anos	Eliminação	Inciso lxxii do art. 5. CF.
100.13.43	Indenização por danos morais	10 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.44	Interdição	05 anos	05 anos	Guarda Permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.45	Interpelação	10 anos	10 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.46	Inventário	20 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.47	Monitoria	10 anos	10 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.48	Obrigação legal de fazer	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.49	Partilha	10 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
100.13.50	Petição	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.51	Prestação de contas	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.52	Reconvenções	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.53	Recursos	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.54	Remessa necessária	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.55	Réplicas	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.56	Restauração de autos	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.57	Substituição de títulos	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.58	Acidente de trabalho	05 anos	05 anos	Guarda Permanente	Resolução DPU nº 115, de 06 de outubro de 2015
100.13.59	Sustação de protesto	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

FUNÇÃO: 200 CRIMINAL

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
200.01	TRIBUNAL DO JURI				
200.01.01	Homicídio (simples, qualificado ou com causa de diminuição de pena)	05	30 anos	* **	*Eliminação em caso de absolvição do réu. **Guarda Permanente em caso de condenação do réu.
200.01.02	Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio	05	30 anos	* **	*Eliminação em caso de absolvição do réu. **Guarda Permanente em caso de condenação do réu.
200.01.03	Ação penal de competência do júri	05	05	* **	*Eliminação em caso de absolvição do réu. **Guarda Permanente em caso de condenação do réu.
200.02	JUSTIÇA MILITAR				
200.02.01	Procedimento Ordinário	05	10	Guarda Permanente	Resolução DPU nº 115, de 06 de outubro de 2015
200.02.02	Procedimento Especial	05	10	Guarda Permanente	Resolução DPU nº 115, de 06 de outubro de 2015
200.02.03	Procedimento Investigatório	05	10	Guarda Permanente	Resolução DPU nº 115, de 06 de outubro de 2015
200.02.04	Recurso	05	10	Guarda Permanente	Resolução DPU nº 115, de 06 de outubro de 2015
200.03	TÓXICO				
200.03.01	Apuração de tráfico de drogas	05 anos	15 anos	Guarda Permanente	Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.
200.03.02	Procedimento especial lei antitóxico	05 anos	15 anos	Guarda Permanente	Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.
200.04	HABEAS CORPUS				
200.04.01	Agravo de Habeas Corpus Criminal	05 anos	05 anos	Guarda Permanente	Resolução DPU nº 115, de 06 de outubro de 2015
200.05	EXECUÇÕES PENAIS				

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
200.05.01	Cumprimento de sentença criminal	05 anos	30 anos	Guarda Permanente	Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.
200.06	PRECATÓRIAS				
200.06.01	Carta Precatória Criminal	01	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06	GENÉRICA				
200.06.01	Abuso de autoridade	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.02	Apelação criminal	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.03	Apreensão em flagrante	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.04	Autorização judicial	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.05	Boletim ocorrência circunstanciado	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.06	Busca e apreensão	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.07	Crime contra a incolumidade pública	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.08	Comutação de pena	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.09	Conflito de jurisdição	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.10	Contravenção penal	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.11	Crime contra a ordem	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.12	Crime contra o patrimônio	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.13	Crime contra a fé pública	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.14	Crime contra a paz pública	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
200.06.15	Crime de homicídio doloso	05 anos	30 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.16	Crime de tortura	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.17	Crime de trânsito – CTB	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.18	Crime porte ilegal de arma	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.19	Crime de relação consumo	5 anos	20 anos	Eliminação	Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
200.06.20	Crime violência doméstica	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006
200.06.21	Crimes contra criança/adolescente	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
200.06.22	Crime contra o idoso	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003
200.06.23	Cumprimento de sentença	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.24	Execução de medida sócio educativa	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
200.06.25	Execução de sentença	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.26	Incidente processual	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.27	Indulto	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.28	Inquérito policial	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.29	Insanidade mental acusado	5 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941.
200.06.30	Liberdade provisória	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.31	Livramento condicional	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.32	Livramento condicional	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
200.06.33	Medida Protetiva criança/adolescente	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
200.06.34	Medida Protetiva Estatuto do idoso	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003
200.06.35	Medidas protetivas – outras	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006
200.06.36	Pedido de prisão domiciliar	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.37	Pedido de saída temporária	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.38	Procedimento de apuração de ato infracional	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
200.06.39	Procedimento ordinário	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.40	Progressão de regime	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.41	Progressão de regime c/ prisão domiciliar	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.42	Progressão de regime c/ saída temporária	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.43	Recurso sentido estrito	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.44	Relaxamento de prisão	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.45	Remissão de pena	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.46	Representação criminal	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.47	Restituição coisa apreendida	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.48	Revisão criminal	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.49	Saída temporária	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.50	Termo circunstanciado	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
200.06.51	Transferência Estabelecimento Criminal	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.

 Documento assinado digitalmente
SYMON KAMEN VELASCO RODRIGUES BRIGLIA
 Data: 11/12/2023 10:13:39-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Symon Kamen Velasco Rodrigues Briglia
HORIZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS
 CONTRATADA
 Contrato nº 19/2022/DCC/DA/DG/DPG

 Documento assinado digitalmente
ANGELICA VICENTE DOS SANTOS
 Data: 11/12/2023 15:36:25-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angelica Vicente dos Santos
HORIZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS
 ARQUIVISTA
 AAERJ nº 2022014

 Documento assinado digitalmente
MARIA LIDIANE CHAVES SILVA
 Data: 11/12/2023 17:58:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Lidiane Chaves Silva
 Chefe da Divisão da Gestão Documental
 Fiscal de Contrato
 Portaria nº 137/2023/DG-CG/DG/DPG